



LEI Nº 1.025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

Dá denominação ao Campo de Futebol
do Bairro N.S. de Fátima.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA,
Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado EZIO DOSMIR GONÇALVES,
o campo de Futebol do Bairro Nossa Senhora de Fátima,
desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 27 de novembro de 1992.

José Denisson de Sousa

PREFEITO